



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria do Vereador Carlin Moura, ao Projeto de Lei nº 189/2021, que “Dispõe sobre a divulgação detalhada do andamento das obras em vias públicas realizadas pela Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01, de autoria do Vereador Carlin Moura, ao Projeto de Lei nº 189/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Babão. Preliminarmente, a Emenda obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise altera a redação de artigos e acrescenta dispositivos ao Projeto mencionado.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da presente Emenda ao Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE-PRESIDENTE


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA - “VINÍCIUS FARIA”
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”
RELATOR SUPLENTE